



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 337 • Barra do Piraí, 23 de março de 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº14/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 7843/2009, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E HEDSON TAVARES DE CARVALHO.

OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE DUAS SALAS Nº 3 E 4, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IAGO VALÉRIO, Nº 1.188, BAIRRO OFICINAS VELHAS, BARRA DO PIRAI/RJ.

PRAZO - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR - R\$11.877,60 (ONZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSOS - 2011.12.361.0006.2.072, 3.3.90.36.01.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº 7843/2009, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 12/03/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº10494/2009, CARTA CONVITE Nº 094/2009, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

OBJETO - SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, ANTE O ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 077/2009 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº17919/2009, PERMITIDA NO § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR - R\$22.850,25 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS - Nº20.12.15.543.0011.1.005 - 4.4.90.51.00.00.00.0004.

ASSINADO - 26/02/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2009, CARTA CONVITE Nº 140/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 14179/2009, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/2009 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA NA AVENIDA VEREADOR SEBASTIÃO DE CARVALHO, BAIRRO BOA SORTE, BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO-SE EM 13/03/2010 COM TÉRMINO EM 27/03/2010, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DE R\$14.228,37 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) SOBRE O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

VALOR - R\$14.228,37 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

RECURSOS - Nº20.11.27.812.0019.1.010,

4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº1402/2010, §1º DOS ART.S 57 E 65 AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 12/03/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO Nº012/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2428/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA GTI - GESTÃO TRIBUTÁRIA INFORMATIZADA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

PRAZO - 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR GLOBAL - R\$111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2428/2010, DISPENSADA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS - 20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.39.01.00.00.0000.

ASSINADO - 08/03/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº107/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 15808/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LANES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR. VALOR.- R\$12.250,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTAREAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.01.00.00.0004.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº15808/2009, PARÁGRAFO 1º DO ART.65, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 12/03/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO Nº013/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2255/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E SEMICADASTRAL DO RIO PIRAI.

PRAZO - 50 (CINQUENTA) DIAS UTEIS. VALOR. - R\$143.272,19 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.10.18.541.0005.1.028, 4.4.90.39.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº2255/2010, CARTA CONVITE Nº020/2010, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 11/03/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

MEIO AMBIENTE

Modelo de Extrato para publicação

ROSMAR METALURGICA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL Nº0006-10, expedida em 03 de fevereiro de 2010, através do processo administrativo 12116/09, com prazo de validade de 1 ANOS para EMPRESA na AVENIDA PREFEITO ARTHUR COSTA, 1084, MUQUECA, BARRADO PIRAI/RJ.

Modelo de Extrato para publicação

DENERSON MAGELLA FREIRE LAVA JATO ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL Nº0007-10, expedida em 05 de fevereiro de 2010, através do processo administrativo 12487/09, com prazo de validade de 6 MESES para LAVA JATO na AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO,371, CENTRO, BARRA DO PIRAI/RJ.

Modelo de Extrato para publicação

A. DA SILVA BAR DO TONINHO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL Nº0018-10, expedida em 24 de fevereiro de 2010, através do processo administrativo 15081/09, com prazo de validade de 1 ANOS para BAR na RUA ANTONIO JOAQUIM TERRA PASSOS,498, AREAL, BARRADO PIRAI/RJ.

Modelo de Extrato para publicação

A FAVORITA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a LICENÇA ESPECIAL Nº012/09, expedida em 18 de dezembro de 2009, através do processo administrativo 17749/09, com prazo de validade de 52 DIAS para SONORIZAÇÃO na PRAÇA NILO PEÇANHA, 96, CENTRO, BARRADO PIRAI/RJ.

S A Ú D E

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/10

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 193/2010. Objeto: Pagamento de procedimento cirúrgico de traumatologia com aparelho Arco em C. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 2.115.3.3.90.39.00.00.00.0020 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 01/02/2009.

DATA: 01/02/2010

**Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA ORTOPÉDICA DR
FRANCISCO D'ÁVILA**

CNPJ: 03.874.060/0001-21

Responsável: José Adélio Vieira Teixeira

Data do Processo: 27/01/2010

Publicação:

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 06/2010

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados (as) no Concurso Público referenciado no Edital nº 01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 02210/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 19/04/2010.

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51405-5	HELENA TURRINI COSTA	FARMACEUTICO

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 07/2010

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados (as) no Concurso Público referenciado no Edital nº 01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 01058/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 23/04/2010.

SERVENTE DE OBRAS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
52450-6	ANDRÉ LUIS DE PAULA GUMARÃES	SERVENTE DE OBRAS
54741-7	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS
54237-7	EVANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS
55662-9	FABIO DE SOUZA MORAES	SERVENTE DE OBRAS
59209-9	UENDEL GOMES	SERVENTE DE OBRAS
53670-9	BRUNO BERNARDES	SERVENTE DE OBRAS
00220-8	ALEXSANDRO NICOLAU TIMOTEO	SERVENTE DE OBRAS
00191-0	LUIZ FERNANDO DIAS	SERVENTE DE OBRAS
55016-7	VALMIR JOSE DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE DE OBRAS

00627-0	EDSON ANDRÉ DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS
58420-7	JOAQUIM MACEDO	SERVENTE DE OBRAS
55013-2	MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS
54900-2	JOSE ROGERIO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS
52431-0	JOSE HAROLDO FARIAS GOMES	SERVENTE DE OBRAS
53340-8	MARCIO DE FARIAS	SERVENTE DE OBRAS
00488-0	ISRAEL SILVINO SOARES	SERVENTE DE OBRAS
51727-5	JORGE LUIZ BASILIO	SERVENTE DE OBRAS
55040-0	AUREA GEORGIA BARBOSA	SERVENTE DE OBRAS
57088-5	DOUGLAS ALEXANDRE DE ARAUJO GONÇALVES	SERVENTE DE OBRAS
00685-8	VINICIUS DOS SANTOS SERAFIM	SERVENTE DE OBRAS
56146-0	ANDERSON MARIANO LUZIA	SERVENTE DE OBRAS
54792-1	JOCIMAR JANUARIO DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS
57651-4	TONI MARLON DA SILVA CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS
00407-3	FABIO DE MELO GOMES DUTRA	SERVENTE DE OBRAS
00426-0	ADIMILSON MARIANO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

50873-0	GISELE ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
---------	-----------------------------------	-----------------------------

58912-8	LEILA MARIA JACINTHO AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
52978-8	TANIA DOS REIS JULIO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
59484-9	DENISE DE SOUZA INACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00146-5	VERA LUCIA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MOTORISTA CATEGORIA D

56673-0	MARCELO DA SILVA NOGUEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D
53032-8	LUIZ FERNANDO PEREIRA SANTANA	MOTORISTA CATEGORIA D
56324-2	JOCELEN BARREIRA JUNIOR	MOTORISTA CATEGORIA D

COVEIRO

55651-3	HUMBERTO LUIS FERRAZ PEREIRA	COVEIRO
---------	------------------------------	---------

ELETRICISTA

56877-5	JARDEL BARBOZA LEMOS	ELETRICISTA
---------	----------------------	-------------

MECANICO DE AUTOS

57263-2	MARCIO DIAS DA ROSA	MECANICO DE AUTOS
---------	---------------------	-------------------

CALCETEIRO

55619-0	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	CALCETEIRO
---------	-----------------------------	------------

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2009

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA TRAVESSA ASSUMPÇÃO, Nº 69, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPNJ SOB O Nº 28.576.080/0001-47, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0018-950, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHEIS FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010

EMPRESA – BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA ME, CNPJ Nº 29.450.624/0001.

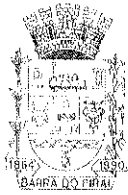
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LANCHES, PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

ITENS ADJUDICADOS

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	12624	KIT	TIPO 01: 02 PCT. BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL; 01 COPO GUARANÁ NATURAL 290 ML; 02 UNID. CHOCOLATE TIPO BIS.	MARILAN GUARANI LACTA	R\$ 4,15	R\$ 52.389,60
2	12624	KIT	TIPO 02: 01 PCT. BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO; 01 COPO GUARANÁ NATURAL 290 ML; 01 BANANADA.	TROFEU GUARANI FIDELENSE	R\$ 1,30	R\$ 16.411,20
3	13524	KIT	TIPO 03: 01 PCT. BISCOITO MINI WAFER 40 G; 01 UNID. GUARANÁ TIPO JUNINHO 200 ML; 02 UNID. CHOCOLATE TIPO BIS.	BAUDUCO MIL	R\$ 1,50	R\$ 20.286,00
4	13524	KIT	TIPO 04: 01 PCT. BISCOITO RECHEADO 130G; 01 UNID. BEBIDA LÁCTEA 200 ML; 01 BANANADA.	BOA VIDA ITALAC FIDELENSE	R\$ 1,79	R\$ 24.207,96

TRAVESSA ASSUMPÇÃO,69, CENTRO, CEP: 27123080 – CNPJ: 28.576.080/0001-47 – FAX: 24-2443-1316



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

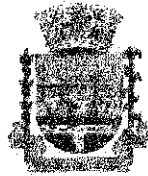
5	1329	KIT	TIPO 05 – PARA VIAGENS: 01 GUARANÁ TIPO MIL JUNINHO 200 ML; 03 GUARANI COPOS DE GUARANÁ NATURAL 290 ML; 01 PCT. BISCOITO MARILAN SALGADO 180 G C/06 MISTURA UNIDADES TIPO CLUB SOCIAL: 02 UNID. SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO; 01 MAÇÃ; 01 FINA BOA PCT. BISCOITO VIDA RECHEADO 130 G; 01 PCT. BISCOITO SALGADO TIPO TROFÉU APERITIVO.	R\$ 9,65	R\$ 12.824,850
TOTAL POR EMPRESA				R\$ 126.119,610	

DATA DE ASSINATURA - 22/03/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 22 DE MARÇO DE 2010.

GILVANÉ MAZZA RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**



R E S O L U Ç Ã O Nº 002 DE 09 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Superávit de 2009 do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI**, em Reunião Ordinária no dia 09 de março de 2010, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após esclarecimentos aos Conselheiros e análise do documento o Superávit de 2009 do Fundo Municipal para Criança e Adolescência – FMIA, total geral de R\$ 636.371,25.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de março de 2010.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 1614 DE 08 DE MARÇO DE 2010

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO VIÁRIA, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A circulação viária, estacionamento e sinalização dos logradouros, Ponte Irmãos Di Biasi,

Rua Moraes Barbosa, Rua Prefeito Roberto Bichara, Rua Lúcio de Mendonça, Rua Waldir de Oliveira Lima, Rua Mariana Coelho, Rua Barão de Santa Cruz, Rua Amaral Peixoto e Rua Dona Guilhermina, passa a obedecer ao mapa viário constante do Anexo I que acompanha esta lei.

§ 1º - Para a viabilização da circulação viária nestes logradouros é vedado parar ou estacionar, a qualquer título, nas Ruas Lúcio de Mendonça e Moraes Barbosa.

§ 2º - A sinalização, inclusive horizontal, com a inserção de dispositivos delimitadores, catadióptricos (tachões) e demarcação de vias inclusive "Áreas de conflito" também deverá

observar o mapa constante do mesmo anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 08 DE MARÇO DE 2010.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

**Projeto de lei nº 091/2009
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves**

